



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 95, 96, 137, 182, 212, 276, 289, 292, 300, 302, 305 E 306 DO PROCESSO LICITATÓRIO 47/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

Foi publicado o Processo Licitatório nº 47/2026 para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERIFÉRICOS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS/MG, com abertura prevista para o dia 06/07/2026 (segunda-feira).

Recebemos o **Ofício LIC.CFII LCIP.SURICATO.TCEMG nº 277/2026** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em 03/07/2026 (sexta-feira), às 15:58, no qual este informa que a descrição dos itens **95, 96, 137, 182, 212, 276, 289, 292, 300, 302, 305 e 306** do edital em comento aparenta direcionamento a uma marca/modelo.

Diante da situação, o setor requisitante entendeu ser conveniente revogar **OS ITENS 95, 96, 137, 182, 212, 276, 289, 292, 300, 302, 305 E 306** do Processo Licitatório Nº 47/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 13/2026, para que a administração tenha tempo suficiente para análise das questões apontadas e, consequentemente, tome a decisão mais adequada ao interesse público.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF entende que:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** os interessados possíveis e prováveis licitantes do processo licitatório de que, pelas razões expostas, há a **INTENÇÃO DE REVOGAR OS ITENS 95, 96, 137, 182, 212, 276, 289, 292, 300, 302, 305 e 306** do Processo Licitatório Nº 47/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 13/2026.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 06 de Julho de 2026.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL